

Instituto
Permacultura Lab
CNPJ 29.233.354/0001-68



Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas
Em 31 de dezembro de 2023
Em Reais (R\$1)



Instituto Permacultura Lab

Balço Patrimonial Consolidado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2022		31/12/2023		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2022		31/12/2023	
ATIVO CIRCULANTE		288.384	91.653	PASSIVO CIRCULANTE			1.009	0			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição	4	90.237	88.976	Empréstimos e Financiamentos			-	-			
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição		193.183	-193	Fornecedores - Com Restrição			-	-			
Realizável - Recursos Próprios		4.964	2.870	Fornecedores - Sem Restrição			-	-			
Títulos a Receber		2.664	-	Obrigações Trabalhistas - Sem Restrição			-	-			
Outros Créditos do Ativo Circulante		2.300	2.870	Obrigações Trabalhistas - Com restrição			872	-			
				Obrigações Tributárias a Recolher - Com Restrição			138	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.807	164.836	PATRIMÔNIO SOCIAL	6	290.181	256.489				
Imobilizado e Intangível - Recursos Próprios	5	2.807	4.836	Dotação para Formação			-	-			
Título de Capitalização			160.000	Superávit's (Déficit's) Acumulados			31.933	290.181			
				Superávit (Déficit) do Período			258.249	(33.692)			
TOTAL DO ATIVO		291.191	256.489	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		291.191	256.489				

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida
Presidente

Renato da Silva Antunes
Contador – CRC-RJ 117375/O-8





Instituto Permacultura Lab

Demonstração do Resultado
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2023
RECEITAS		686.569	305.233
Operacionais		668.323	295.449
Receitas com Execução de Convênios e Projetos		-	-
Receita com prestação de serviços		656.323	165.449
Doações Condicionais		-	-
Doações Incondicionais		12.000	130.000
Trabalho Voluntário	3	-	-
DESPESAS E RECEITAS		(428.320)	(338.925)
Operacionais		(425.132)	(330.453)
Despesa com Viagens		-	-
Despesas Administrativas Gerais - recursos próprios		(413.478)	(341.591)
Despesas Tributárias - recursos próprios		(11.654)	(11.961)
Outras Despesas Operacionais - recursos próprios		-	23.098
Trabalho Voluntários	3	-	-
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		(3.189)	(8.472)
Receitas Financeiras		18.246	9.784
Despesas Financeiras		(3.189)	(8.472)
SUPERÁVIT (DEFÍCIT) DO PERÍODO		258.249	(33.692)

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida
Presidente

Renato da Silva Antunes
Contador - CRC-RJ 117375/O-8



Instituto Permacultura Lab

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

	(Deficit) Superavit's Acumulados	Resultado do Período	Totais
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	290.181	-	290.181
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Resultado do Período	-	(33.692)	(33.692)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	290.181	(33.692)	256.489

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida
Presidente

Renato da Silva Antunes
Contador – CRC-RJ 117375/O-8



Instituto Permacultura Lab

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Superávit (Déficit) do Período		8.449	258.249
(+) Depreciação		829	
(Aumento)/ Redução Contas a Receber		-	-
(Aumento)/ Redução Outros Ativos Circulantes		-	-
Aumento/ (Redução) Fornecedores		-	-
Aumento/ (Redução) de Obrigações Tributárias a Recolher		11.654	
Aumento/ (Redução) de Obrigações Trabalhistas		-	-
Aumento/ (Redução) de Outras Obrigações a Pagar		-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		20.931	258.249
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aumento)/Redução de Imobilizado		-	-
Caixa líquido das Atividades de Investimentos		-	-
Caixa líquido das Atividades de Financiamentos			
		-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
		20.930	258.248
Caixa e Equivalente de Caixa - Saldo Inicial		28.297	288.384
Caixa e Equivalente de Caixa - Saldo Final		288.384	91.653
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
		260.087	(196.731)

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Clara Ribeiro Trévia de Almeida
Presidente

Renato da Silva Antunes
Contador – CRC-RJ 117375/O-8



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Permacultura Lab, também tratada como “INSTITUTO”, é uma associação cível de direito privado, de caráter socioambiental e ecológico, sem fins econômicos, constituída por prazo indeterminado, são finalidades do Instituto Permacultura Lab:

- I. Promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive das populações tradicionais;
- II. Denunciar e combater a poluição e degradação ambiental, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III. Promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnica e diretrizes para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV. Promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota;
- V. Promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e socioambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI. Promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideais e posicionamentos frente a preservação e conservação do meio ambiente;
- VII. Aproximar conteúdos da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria das populações tradicionais, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII. Promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática socioambiental local, com inserção mundial;
- IX. Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vistas as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X. Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI. Difundir, incentivar e defender a conscientização para o fortalecimento das políticas socioambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;
- XII. Realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudos e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

- XIII. Difundir e incentivar a conscientização para fortalecimento das políticas socioambientais a nível nacional;
- XIV. Fortalecer a rede educacional e introduzir a educação socio ambiental através de núcleos educativos;
- XV. Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, artigos científicos, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse socioambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa do meio ambiente, das populações tradicionais e da qualidade de vida;
- XVI. Promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos humanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- XVII. Estimular a parceria, a diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;
- XVIII. Promover a ética universal sob todas as suas formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XIX. Distribuir e vender produtos e materiais da própria associação ou de terceiros;
- XX. Prestar serviços jurídicos para orientar e defender o meio ambiente e os direitos dos povos, comunidades e organizações da associação;
- XXI. Assessorar e prestar serviços de consultoria em planejamento, avaliação e execução de projetos a organizações públicas e privadas e terceiros;
- XXII. Firmar convênios e contratos para prestação de serviços a outras instituições públicas ou privadas e terceiros;
- XXIII. Realizar, organizar, promover ou participar de eventos culturais como festivais, debates, conferências, seminários, cursos e congressos;
- XXIV. Promover e apoiar, técnica e financeiramente, inclusive por meio de concessão de bolsas, a realização de pesquisas, investigações e atividades científicas que tenham por objetivo a produção, ensino e difusão, de conhecimentos que seja relevante para alcançar os objetivos previstos neste artigo;
- XXV. Desenvolver projetos e cursos para a promoção de valores e soluções que visem sustentabilidade dos assentamentos humanos, com base na permacultura, agroecologia, entre outros.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei nº 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins de Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto, exceto quando indicado de outra forma.

3) CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Instituto, a seguir:

3.1 – Regime Contábil – As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

3.2 – Caixa e equivalente caixa – São representados por disponibilidades em moeda nacional, referentes à caixa, bancos e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela Entidade no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento do exercício. Em função disso são considerados como “equivalentes de caixa”, conforme estabelecido na NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

3.3 – Contas a receber de projetos – Decorre do contas a receber referente aos projetos executados. A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. O cálculo do valor presente, quando aplicável, é efetuado na data da transação com base numa taxa de juros que reflita o prazo e as condições de mercado da época. A Entidade não registra o ajuste a valor presente sobre as contas a receber de clientes em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

3.4 - Demais ativos circulantes – São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente. O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber é feita na receita bruta no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e é apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação, conforme NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente).

3.5 - Imobilizado – Os registros no imobilizado correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, de acordo com a NBC TG 27 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado), inclusive as benfeitorias em imóveis de terceiros. O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, reduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo de vida estimado dos bens, às taxas mencionadas na Nota 5 e de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável.

3.6 - Provisões – A provisão é reconhecida quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação, conforme NBC TG 25 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos, sendo que provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos, internos e externos, da Entidade. As provisões são atualizadas periodicamente.

3.7 - Demais passivos circulantes e não circulantes – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base “pro-rata” dia. Além disso, quando aplicável, as transações relevantes são ajustadas a valor presente, conforme NBC TG 12 (em consonância com o Pronunciamento Técnico do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente).

3.8 - Reconhecimento de receita – A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e possa ser mensurada de forma confiável, conforme determina a NBC TG 30 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas).



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

3.9 - Apuração do resultado – As receitas e despesas relacionadas à mesma transação ou a outro evento são reconhecidas, simultaneamente, de acordo com o princípio da confrontação das despesas com as receitas (regime de competência) de que trata a NBC TG 30 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas).

3.10 - Demonstrações dos fluxos de caixa – As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com a NBC TG 03 (em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

3.11 - Trabalho Voluntário – Voluntário é toda pessoa ou organização que, motivada pelos valores de participação e solidariedade, disponibiliza seu tempo, conhecimento e emoção para causas de interesse social e comunitário. A Entidade não realizou a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido da diretoria, pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pela ITG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

4) DISPONÍVEL

A composição do saldo era o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>		
Bancos c/Movimento	7.479	7.479
Aplicações Financeiras	82.758	81.497
Total	90.237	88.976
	<u>2022</u>	<u>2023</u>
<u>RECURSOS DE TERCEIROS</u>		
Bancos c/Movimento	81.795	1,00
Aplicações Financeiras	111.389	(194)
Total	193.184	(193)



Instituto Permacultura Lab

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2023
(Em R\$ 1)

5) IMOBILIZADO

É registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

A composição dos saldos era o seguinte:

		<u>2022</u>	<u>2023</u>
<u>BENS PRÓPRIOS</u>	Taxas %		
Hardware	20	6.052	8.910
		6.052	8.910
(-) Depreciação Acumulada	-	(3.245)	(4.074)
		(3.245)	(4.074)
Total Líquido	-	<u>2.807</u>	<u>4.836</u>

6) PATRIMÔNIO SOCIAL

Composto por doações e resultados acumulados. As modificações e variações ocorridas no patrimônio líquido, encontram-se evidenciadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração do Instituto Permacultura Lab não tem conhecimento de eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício social e da elaboração dessas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Rio de Janeiro – RJ, 31 de dezembro de 2023.

Clara Ribeiro Trévia de Almeida
Presidente

Renato da Silva Antunes
Contador – CRC-RJ 117375/0-8



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2023 - PERMACULTURA LAB.pdf

Documento número #37d4f685-351f-4c71-bace-5612d5446b12

Hash do documento original (SHA256): be053fb1d1477fcbac750781a9762895e908f097bbb2dfbcfd62c1706030e571

Assinaturas

 **Renato da Silva Antunes**

CPF: 105.263.617-94

Assinou como contador(a) em 25 jul 2024 às 15:00:18

 **Clara Ribeiro Trevia de Almeida**

CPF: 118.141.947-62

Assinou como administrador em 23 jul 2024 às 16:12:53

Log

- 22 jul 2024, 14:45:21 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 criou este documento número 37d4f685-351f-4c71-bace-5612d5446b12. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2024 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2024, 14:46:39 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou à Lista de Assinatura: clara@permaculturalab.org para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 jul 2024, 14:46:39 Operador com email renato@verdantcontabil.com na Conta 6ffe1c21-c200-4fef-9590-21b41e3418b2 adicionou à Lista de Assinatura: contato@verdantcontabil.com para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 23 jul 2024, 16:13:47 Clara Ribeiro Trevia de Almeida assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail clara@permaculturalab.org. CPF informado: 118.141.947-62. IP: 168.0.38.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.3913532 e longitude -42.8468488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.926.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 jul 2024, 15:01:23 Renato da Silva Antunes assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@verdantcontabil.com. CPF informado: 105.263.617-94. IP: 201.17.107.69. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.872323 e longitude -43.5480665. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 25 jul 2024, 15:01:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 37d4f685-351f-4c71-bace-5612d5446b12.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 37d4f685-351f-4c71-bace-5612d5446b12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.